



MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63069.002873/2026-20)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de serviços de manutenções corretivas das viaturas administrativas, dolbô cargo e nissan forntier por DISPENSA ELETRÔNICA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças e insumos necessários, nas viaturas administrativas Fiat Doblô Cargo e Nissan Frontier, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade.

A necessidade da contratação decorre da identificação de falhas e desgastes em componentes mecânicos e do sistema de direção das referidas viaturas, tornando indispensável a realização de intervenções corretivas para evitar o agravamento dos problemas, a paralisação dos veículos e possíveis riscos à segurança dos usuários.

Na viatura Fiat Doblô Cargo, faz-se necessária a realização de serviço de manutenção corretiva, incluindo a substituição da bomba de direção hidráulica, da correia e do óleo hidráulico, em razão do desgaste e/ou falha desses componentes, que comprometem o adequado funcionamento do sistema de direção do veículo.

Na viatura Nissan Frontier, é necessária a execução de manutenção corretiva, contemplando a substituição das buchas de balanço, braço Pitman da direção, buchas da barra estabilizadora, rolamento do cardã e reparo no feixe de mola, componentes essenciais ao adequado funcionamento dos sistemas de direção, suspensão e transmissão do veículo.

A manutenção corretiva das viaturas é necessária para garantir a continuidade e a disponibilidade dos veículos administrativos, evitando a interrupção das atividades que dependem de sua utilização. A não realização dos serviços poderá ocasionar o agravamento dos defeitos existentes, aumento dos custos de manutenção, indisponibilidade dos veículos e, especialmente, comprometimento das condições de segurança durante sua utilização.

Dessa forma, a contratação dos serviços especializados, com substituição dos componentes danificados e fornecimento dos respectivos materiais e insumos, mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e operacionalidade das viaturas administrativas, assegurando a continuidade das atividades institucionais que dependem desses veículos.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- I) Gestão/unidade: 765706;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 216838;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: B406MN002C1.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

VITOR DE ANDRADE MELLO GALO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas